**Indicação nº. 149/2016 – Prefeitura Municipal de Cambará**

O vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Rogério de Lima e Aparecido dos Santos, por meio deste, **REITERAM** solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que determine ao departamento competente da Administração Pública, que seja viabilizado o funcionamento da Farmácia Municipal, aos sábados e domingos das 08h00min às 19h00min.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação visando atender as necessidades da população, tendo em vista que atualmente a Farmácia Municipal funciona de segunda à sexta-feira das 07h00min às 19h00min e aos sábados das 08h00min às 12h00min, conforme Ofício 125/2016/SMS. Tem-se que o funcionamento da Farmácia também aos finais de semana é essencial para o atendimento adequado da área da saúde, pois muitas vezes o cidadão passa pelo Pronto Socorro e necessita de um medicamento com urgência, mas não tem dinheiro para comprá-lo, então se dirige até a Farmácia Municipal e a mesma está fechada, situação essa que não pode ocorrer, tendo em vista a seriedade com a qual a saúde do cidadão deve ser tratada. Deste modo, solicita-se por meio deste que a referida Farmácia funcione aos finais de semana, das 08h00min às 19h00min, para assim salvaguardar o cidadão e o seu direito a uma saúde digna.

Sala das Sessões em 13 de junho de 2016.

| **Raffaello Frascati** | **Rogério de Lima** | **Aparecido dos Santos** |
|---|---|---|
| *Vereador* | *Vereador* | *Vereador* |

10h29min.